



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA  
Reunião 4.ª Sessão ordinária/extrordinária  
26.09.2014  
**DELIBERAÇÃO**  
Aprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
Reprovado  p/ unanimidade   
p/ maioria   
O Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MORTÁGUA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS, E PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE COMPROMISSO PLURIANUAL

----No seguimento da deliberação tomada na reunião de Câmara de 20/08/2014 pelo Senhor Presidente foi presente o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município e a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua e que tem por objeto a prestação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, de serviços de transporte para o Centro Educativo de Mortágua de 50 crianças, de várias povoações das Freguesias de Espinho, Marmeleira, Pala e Sobral, que frequentam o Ensino Pré – Primário e o 1º. Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário no ano letivo de 2014/2015.-----

----Considerando que durante os 194 dias de calendário letivo são efetuados 147 km/ por dia, totalizando 28.518 quilómetros, por ano, o Município irá compartilhar os custos do transporte com 0,80€ por quilómetro o que perfaz o montante de 22.814,40 € a transferir em dez mensalidades.-----

----O encargo acima referido envolve despesa em anos económicos diferentes de acordo com a seguinte repartição, que ficará condicionada à autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal:-----

----Ano de 2014 – 8.349,60 €; Ano de 2015 – 14.464,80 €.-----

----Por informação da contabilidade os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso n.º. 9717, estando inscrito no orçamento o compromisso a assumir para o próximo ano.-----

----Assim, o Senhor Presidente propôs que a Câmara delibere aprovar a presente minuta de Protocolo e submete-la à apreciação da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal para aprovação e autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais, conforme dispõe alínea c) do número 1 do artigo 6º. da Lei n.º. 8/2012.-----

----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo submete-lo à apreciação da sessão ordinária de setembro da Assembleia Municipal para aprovação e autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais.-----

*Aprovado na reunião ordinária da Câmara de 17/09/2014*

O PRESIDENTE DA CÂMARA

(Eng.º. José Júlio Henriques Norte)



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre o Município de Mortágua contribuinte nº. 506855368, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, Engº. José Júlio Henriques Norte e a Santa Casa da Misericórdia de Mortágua o número de contribuinte 501103546, representado pelo seu Provedor Dr. Vitor Manuel da Fonseca com poderes para o ato, é ajustado o presente Protocolo que estabelece entre si a parceria que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1ª.

##### (Objecto)

1.- O presente protocolo tem por objecto a prestação por parte da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua, de serviços de transporte de crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar e o 1º. Ensino Básico Público e o Ensino Secundário na área do Município de Mortágua no ano letivo de 2014/2015.

#### Cláusula 2ª.

##### (Obrigação Geral de Cooperação)

A Câmara Municipal de Mortágua e a Santa Casa da Misericórdia da Mortágua, colaborarão entre si e com outras Instituições e organismos, tendo em vista o desenvolvimento de actividades de interesse comum e o melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais disponíveis.

#### Cláusula 3ª.

##### (Obrigações da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua)

A Santa Casa da Misericórdia de Mortágua obriga-se a transportar 50 crianças das povoações constantes no anexo ao presente Protocolo que frequentam o Ensino Pré-Escolar e o 1º. Ciclo do Ensino Básico para o Centro Educativo de Mortágua, localizado na Gândara, Freguesia de Vale de Remígio, e também o Ensino Secundário na EB3/Secundária, em viaturas da Instituição devidamente autorizadas para o efeito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### Cláusula 4ª.

#### (Obrigações da Câmara Municipal de Mortágua)

São, obrigações da Câmara Municipal de Mortágua:

1.- Considerando que para cumprimento da cláusula anterior são efectuados durante os 194 dias de calendário lectivo 147Km/dia, totalizando 28.518 Km, compartilhar os custos do transporte com 0,80€/km o que perfaz o montante de 22.814,40 €.

Sendo 7.756,90 € correspondentes aos custos inerentes ao transporte 17 crianças que frequentam o Ensino Pré-Escolar, 12.776,06 € a 28 crianças que frequentam o 1º. Ciclo do Ensino Básico, e 2.281,44 a 5 jovens que frequentam o Ensino Secundário

2.-Transferir o montante referido no número anterior em dez mensalidades, devendo proceder-se ao pagamento de duas mensalidade com a assinatura do presente Protocolo.

### Cláusula 5ª.

#### (Repartição de Encargos plurianuais)

1.- O encargo referido na cláusula anterior envolve despesa em anos económicos diferentes de acordo com a seguinte repartição, que ficará condicionada à autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais da Assembleia Municipal:

Ano de 2014 – 8.349,60 €

Ano de 2015 – 14.464,80 €

2.- Os fundos disponíveis são suficientes para a assunção no corrente ano do compromisso nº. 9717/2014 e estando inscrito no orçamento o compromisso a assumir para o próximo ano.

### Clausula 6ª.

#### (Aprovação pela Assembleia Municipal)

O presente Protocolo irá ser submetido para aprovação e autorização prévia favorável de assunção de compromissos plurianuais à Assembleia Municipal de Mortágua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Cláusula 7ª.

(Vigência e Duração)

1- O Presente Protocolo vigorará durante o corrente ano lectivo de 2014/2015, e produz efeitos a partir de 15 de Setembro.

*Aprovado na reunião de Câmara de 17/09/2014*

*Aprovado na sessão da Assembleia Municipal de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2014*

O MUNICÍPIO DE MORTÁGUA

---

(Engº. José Júlio Henriques Norte)

A Santa Casa da Misericórdia de Mortágua

---

(Dr. Vitor Manuel da Fonseca Fernandes)



Câmara Municipal de Mortágua

Transporte dos alunos do 1.º CEB e Ensino Pré-Escolar para o Centro Educativo e EB2,3  
Rede de Transportes efetuada pelas viaturas da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua

**Circuito 4: Vale de Mouro - Mortágua** (viatura 23 lugares SCMM - Autocarro n.º 1)

| HORÁRIOS                    |        |        | N.º DE ALUNOS |        |           |
|-----------------------------|--------|--------|---------------|--------|-----------|
| Localidade                  | Manhã  | Tarde  | Pré-Escolar   | 1º CEB | Total     |
| Vale de Mouro               | 08h10m | 18h20m | 0             | 1      | 1         |
| Sobrosa                     | 08h15m | 18h15m | 4             | 3      | 7         |
| Anceiro                     | 08h25m | 18h05m | 1             | 3      | 4         |
| Vila Meã da Serra           |        |        | 0             | 0      | 0         |
| Quilho                      | 08h30m | 18h00m | 5             | 0      | 5         |
| Espinho                     | 08h35m | 17h55m | 0             | 2      | 2         |
| Ribeira d)                  | 08h45m | 17h45m | 0             | 2      | 2         |
| Mortágua (Centro Educativo) | 08h55m | 17h35m |               |        |           |
| <b>Total:</b>               |        |        |               |        | <b>21</b> |

**Circuito 5: Vale de Carneiro - Mortágua** (viatura 24 lugares SCMM - Autocarro n.º 2)

| HORÁRIOS                    |        |        | N.º DE ALUNOS |        |           |
|-----------------------------|--------|--------|---------------|--------|-----------|
| Localidade                  | Manhã  | Tarde  | Pré-Escolar   | 1º CEB | Total     |
| Vale de Carneiro            | 08h25m | 18h05m | 0             | 2      | 2         |
| Laceiras                    | 08h30m | 18h00m | 1             | 1      | 2         |
| Carvalhal                   | 08h35m | 17h55m | 1             | 3      | 4         |
| Falgaroso da Serra          | 08h40m | 17h50m | 0             | 1      | 1         |
| Tarrastal                   | 08h43m | 17h47m | 1             | 0      | 1         |
| Macieira                    | 08h45m | 17h45m | 0             | 3      | 3         |
| Pala                        | 08h48m | 17h42m | 2             | 1      | 3         |
| Moutinhal                   | 08h52m | 17h38m | 1             | 4      | 5         |
| Mortágua (Centro Educativo) | 08h55m | 17h35m |               |        |           |
| <b>Total:</b>               |        |        |               |        | <b>21</b> |

**Circuito 6: Vale Paredes - Mortágua** (viatura 9 lugares SCMM)

| HORÁRIOS                    |        |          | N.º DE ALUNOS |        |          |
|-----------------------------|--------|----------|---------------|--------|----------|
| Localidade                  | Manhã  | Tarde e) | Pré-Escolar   | 1º CEB | Total    |
| Vale de Paredes             | 08h15m | 18h00m   | 0             | 1      | 1        |
| V. Paredes (Secundário) f)  | 08h15m | 18h00m   |               |        | 4        |
| Chão de Vento               | 08h20m | 17h55m   | 0             | 1      | 1        |
| Barril g)                   | 08h22m | 17h53m   | 1             |        | 2        |
| Mortágua (EB2,3 / Sec)      | 08h25m | 17h50m   |               |        |          |
| Mortágua (Centro Educativo) | 08h35m | 17h35m   |               |        |          |
| <b>Total:</b>               |        |          |               |        | <b>8</b> |

e) No regresso é necessário esperar pela saída dos alunos do Secundário (Barril e Vale de Paredes)

f) Os alunos de Vale de Paredes à 4ª feira à tarde utilizam a carreira da RBL (Coimbra-Viseu)

g) Transporte de aluna Secundário com dificuldade de locomoção (anda em cadeira de rodas)